



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DE 02 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (I)**

**ORDEM DO DIA**

**PARA O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**QUINTA-FEIRA**

**ITEM 01**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 762/19. AUTORIA DO DEPUTADO ARILSON CHIORATO.**

INSTITUI GRATUIDADE DE PASSAGENS NO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL OU METROPOLITANO PARA GESTANTES DE BAIXA RENDA, EM TODO O ESTADO.

**ITEM 02**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 218/21.**

**AUTORIA DOS DEPUTADOS SOLDADO ADRIANO JOSÉ, DELEGADO FERNANDO MARTINS, RICARDO ARRUDA, TIAGO AMARAL, RODRIGO ESTACHO, ALEXANDRE AMARO, MARCIO PACHECO, TIÃO MEDEIROS, LUIZ FERNANDO GUERRA, DEPUTADO PLAUTO MIRÓ, MARIA VICTÓRIA. (ANEXOS OS PROJETOS DE LEI Nº 12, 21 E 25/2022.)** RECONHECE NO ESTADO DO PARANÁ, A ATIVIDADE DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES COMO ATIVIDADE DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ART. 10 DA LEI FEDERA Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

**ITEM 03**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 289/21.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 58/2021.** ALTERA A LEI N° 14.895, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ICMS AOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS, DE TELECOMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA, EM FAVOR DE EMPRESAS LOCALIZADAS EM FOZ DO IGUAÇU.

**ITEM 04**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 491/22.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 101/2022.**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 17.169, DE 25 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SUBSIDIO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ.

**ITEM 05**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 502/22. AUTORIA DO DEPUTADO NATAN SPERAFICO.**

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL PARANAENSE DO AGRONEGÓCIO AO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

**ITEM 06**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 507/22.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 114/2022.**

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, A POSSIBILIDADE DE FIRMAR CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEIS DENOMINADOS HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA, HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÀ E HOSPITAL REGIONAL DO CENTRO-OESTE DEPUTADO BERNARDO GUIMARÃES RIBAS CARLI, PARA A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ITEM 07**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 508/22.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 116/2022.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO VIAJE PARANÁ.

**ITEM 08**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 522/22.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 123/2022.**

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS ESTADUAIS NO ÂMBITO NO ESTADO DO PARANÁ.

**ITEM 09**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 663/20.**

# AUTORIA DOS DEPUTADOS HOMERO MARCHESE, ALEXANDRE AMARO, MARCIO PACHECO, CORONEL LEE E SOLDADO ADRIANO JOSÉ.

**(ANEXO PROJETO DE LEI Nº 662/21).**

VEDA EXPRESSAMENTE À ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, INCLUSIVE ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELO ESTADO DO PARANÁ E A BANCAS EXAMINADORAS DE SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS OU CONTRATADOS PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL, A UTILIZAÇÃO, EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, INFORMATIVOS, CIRCULARES, EMAILS, MEMORANDOS, DOCUMENTOS OFICIAIS, CURRÍCULOS ESCOLARES, EDITAIS, PROVAS, EXAMES E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DE FORMAS DE FLEXÃO DE GÊNERO E DE NÚMERO DAS PALAVRAS DA LÍNGUA PORTUGUESA EM CONTRARIEDADE ÀS REGRAS GRAMATICAIS CONSOLIDADAS.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE**

**EDUCAÇÃO E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.**

**EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.**

**ITEM 10**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 432/22.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 74/2022.** ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

# PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO GERAL.

**ITEM 11**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 483/22. AUTORIA DO MESA EXECUTIVA.**

FIXA OS SUBSÍDIOS DO GOVERNADOR, DO VICE- GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO. **PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

# SUBSTITUTIVO GERAL DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

**ITEM 12**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 526/22.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 127/2022.**

REGULAMENTA O FUNDO PARANÁ, DESTINADO A APOIAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

**EMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.**

**ITEM 13**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 180/22. AUTORIA DO DEPUTADO ADEMAR TRAIANO.**

ALTERA A LEI Nº 13.228, DE 18 DE JULHO DE 2001, QUE CRIA O FUNDO DO APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

**EMENDA DA C.C.J.**

**EMENDA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.**

**ITEM 14**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 547/22.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 128/2022.**

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE OS ESTADOS DO ACRE, ALAGOAS, AMAPÁ, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, ESPIRITO SANTO, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARÁ, PARAÍBA, PARANÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, RONDÔNIA, RORAIMA, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE E TOCANTINS, PARA A CONSTITUIÇÃO DO "CONSÓRCIO INTERESTADUAL SOBRE O CLIMA - CONSÓRCIO BRASIL VERDE", COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS ADVERSOS DAS MUDANÇAS DO CLIMA NO BRASIL. **PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.**

**ITEM 15**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 548/22.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 129/2022.**

ALTERA O INCISO XIII DO ART. 14 DA LEI N° 14.260, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PERTINENTE AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA.

# PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

**ITEM 16**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 549/22.**

**AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 8483444/22.**

ALTERA O ITEM V, DA TABELA XV, DA LEI N° 6.149, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.970, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CUSTAS.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**